

Projeto Tratar já resultou em 94 km de novas redes e ligações de esgoto



página 03



página 03

Dia de Reis será
comemorado com live
nesta quarta-feira (6)



página 04

Covid-19: Central de
Fiscalização realizou mais
de 16 mil vistorias em 2020



página 05

Cuidados contra mosquito
da dengue devem ser
redobrados no verão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Marcos Antonio Rezende Caetano
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alexandra da Penha Araújo Cruz
Secretária de Saúde (Interina)

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Projeto Tratar já resultou em 94 km de novas redes e ligações de esgoto

Em 4 anos de existência, o Projeto Tratar, desenvolvido pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), impulsionou a construção de 24 km de redes coletoras de esgotamento sanitário em Cachoeiro.

Além das redes construídas, o Tratar também foi responsável pela ligação de outros 70 km de redes – já existentes – à estação de tratamento de esgoto (ETE) de Cachoeiro. O resultado é um total de 94 km de redes na sede do município que passaram a destinar o esgotamento sanitário para tratamento.

Atualmente, 81% das redes coletoras são ligadas diretamente à ETE, 15% recebem lançamento em tomadas de tempo seco (TTS) e apenas 4% ainda estão com lançamento direto em cursos d'água.

“No início do Tratar, em 2017, esse percentual de lançamento direto em cursos d'água era de 18,5%. Em 4 anos, reduzimos esse percentual para menos de 1/4. Já temos obras programadas que vão re-

sultar numa redução ainda maior desse percentual nos próximos anos”, destaca Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa.

Hoje, a malha da sede de Cachoeiro chega a um total de 390 km de redes coletoras ligadas à estação de tratamento.

De acordo com Vanderley Teodoro, o Tratar surgiu após realização de estudos diagnósticos das redes existentes na cidade. “O objetivo do contrato com a concessionária responsável pelo serviço de água e esgoto é a máxima extensão

de rede coletora, visando a manutenção de córregos limpos, sem lançamento de esgoto. O resultado é uma melhor qualidade de vida para o cidadão, além da preservação ambiental”, conclui.

Interior

Os distritos também estão incluídos no Tratar. No momento, a fase é de diagnóstico das redes que já existem e identificação dos locais que demandam melhorias. Assim que concluído, os distritos terão um cronograma de obras.



Atualmente, 81% das redes coletoras são ligadas à estação de tratamento

Dia de Reis será comemorado com live nesta quarta-feira (6)

Nesta quarta-feira (6), às 18h30, será promovida a live “Hoje é Dia de Santos Reis”, em comemoração ao Dia de Reis. A transmissão será feita por meio da página de Facebook da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim. Quem quiser conferir, basta acessar o link: www.facebook.com/associacaofolclore-cachoeiro.

As apresentações ficarão por conta das folias de reis “Estrela do Mar” e “Missão Divina” e da charola “São Sebastião”. A atividade cultural tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), por meio da Lei Aldir Blanc.

Com recursos da Lei Aldir Blanc, a Sem-

cult repassou auxílio a espaços culturais e lançou um edital, com objetivo de fomentar atividades a serem realizadas via internet ou em formato semipresencial, como alternativa de continuidade à difusão cultural em meio à pandemia de Covid-19.

“Mesmo em tempos de isolamento social, não podemos esquecer nossas raízes culturais. A cultura faz com que nossa vida tenha significado e ela precisa ser divulgada e fomentada, em todos os meios possíveis. Por isso, convidamos as pessoas para acessar e celebrar o Dia de Reis com essas apresentações maravilhosas”, expressa a secretária municipal

de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Dia de Reis

Dia de Reis é o evento que marca o encerramento do ciclo natalino. Os grupos relembram a longa jornada dos Três Reis Magos – Melchior, Gaspar e Baltazar – até a manjedoura onde nasceu o Menino Jesus. Com vestimentas coloridas, os componentes tocam instrumentos, como viola, reco-reco, tambor, acordeon, pandeiro e gaita, e entoam cânticos. Nas apresentações, destacam-se os palhaços mascarados que declamam versos e se exibem para o público.

Covid-19: Central de Fiscalização realizou mais de 16 mil vistorias em 2020

A equipe da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim responsável por fiscalizar o cumprimento das medidas de combate à Covid-19 em estabelecimentos comerciais realizou 16.782 vistorias em 2020. As ações ocorreram durante as 4.043 incursões dos fiscais a bairros e distritos de todo o município.

Junto às ações rotineiras – previamente planejadas, semanalmente –, a Central de Fiscalização apurou 2.927 denúncias feitas pela população. Desse total, 73% (2.142 denúncias) tiveram origem no Disk Aglomeração.

Com esse trabalho, 1.208 notificações a estabelecimentos foram expedidas. Houve 32 suspensões de estabelecimentos que não se adequaram às normas, mesmo após terem sido notificados por mais de uma vez.

As atividades da Central de Fiscalização tiveram início em março, logo após a implementação das medidas de combate à Covid-19 na cidade. Junho foi o mês com maior número de denúncias apuradas, 816, e julho foi o mês com mais vistorias realizadas, 3.077.

Além da fiscalização, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou atividades de conscientização e orientação no comércio e em áreas públicas da cidade a respeito da importância das medidas sanitárias durante a pandemia.

“Foi um ano muito desafiador para todos, tanto para a população e comerciantes, quanto para o poder público. Mas o saldo do trabalho da Central de Fiscalização é bastante positivo. Foram muitas vistorias realizadas e, de modo geral, a equipe foi bem recebida pelos donos dos estabelecimentos, pois têm consciência da gravidade da pandemia”, comenta o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

de 6 mil denúncias de desrespeito a normas sanitárias anticoronavírus no município. O canal de atendimento 24 horas foi criado em maio do ano passado, com o objetivo de dar apoio às ações da Central de Fiscalização e da Guarda Civil Municipal (GCM) no combate à Covid-19.

“É um número de denúncias muito alto, os servidores que atuam no atendimento e os fiscais e guardas nas ruas se empenharam muito para atender a tantas demandas. Mas o trabalho segue firme. É preciso que cada um desem-

penhe o seu papel no combate à pandemia, que ainda não acabou”, destaca Ruy Guedes, vice-prefeito e coordenador do Serviço de Comando Operacional (SCO) para enfrentamento à pandemia em Cachoeiro.

O Disk Aglomeração realiza atendimentos 24 horas por meio do telefone 153. Outras opções de contato são a página da Ouvidoria Geral (cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral) e o aplicativo de celular “TodosJuntos”, que pode ser baixado gratuitamente na loja virtual de qualquer celular.



Disk Aglomeração

O Disk Aglomeração de Cachoeiro de Itapemirim recebeu, em 2020, mais

As ações ocorreram durante 4.043 incursões a bairros e distritos

Cuidados contra mosquito da dengue devem ser redobrados no verão

O verão é a estação do ano em que o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, zika e chikungunya, se prolifera ainda mais, devido ao calor e às constantes chuvas, condições que colaboram para sua reprodução.

Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) alerta para que a população redobre os cuidados e atitudes simples em casa que ajudam na prevenção contra o mosquito.

A recomendação tem ainda mais peso para quem vai viajar por período prolongado. Nesse caso, antes de sair de casa, o morador deve adotar medidas como fechar as tampas de vasos sanitários, vedar ralos e guardar a vasilha de água e de comida dos animais de estimação.

Também é recomendável fazer uma vistoria no quintal para remover qualquer objeto que possa represar água da chuva, além de tirar água de va-

sos de planta.

Para quem vai ficar em casa no verão, a orientação é manter as calhas limpas; colocar garrafas de vidro vazias sempre viradas de cabeça para baixo; deixar as lixeiras bem tampadas e os ralos limpos, com tela protetora.

É importante, também, manter o quintal limpo; verificar, regularmente, os vasos de planta; cobrir, corretamente, as caixas d'água; limpar bem as vasilhas dos animais de estimação e fechar ralos pouco usados com plástico ou jogar água sanitária nesses locais, duas vezes por semana.

“Em 2020, os casos de dengue tiveram queda em Cachoeiro, na comparação com 2019, mas os casos de zika e chikungunya aumentaram. Por isso, conclamamos toda a população a se engajar, ainda mais, na luta contra o *Aedes aegypti*, para que os casos de dengue continuem em queda e para que possamos revert-

er o quadro de crescimento das outras enfermidades causadas pelo mosquito. Esse apoio é fundamental para ampliar os efeitos das ações contínuas de combate ao vetor realizadas pela Prefeitura”, enfatiza a secretária municipal de Saúde interina, Alexandra Araújo.

Dados

De acordo com a Semus, em 2020, foram registrados 3.065 casos confirmados de dengue, 1.975 de chikungunya e 87 notificações de zika. Em 2019, foram 7.524 casos confirmados de dengue, 328 de Chikungunya e 56 notificações de zika.

Os bairros com mais notificações de dengue em 2020 foram: Zumbi (500), Coramara (319), Gilson Carone (316), Aeroporto (238), Valão (183), Village da Luz (180), Santo Antônio (145), Parque das Laranjeiras (141), Otton Marins (133) e Boa Vista (133).



É importante tirar água dos vasos de planta, regularmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de janeiro de 2021 - Nº 6225

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.079

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEME/GAB/Nº 1707/2020, de 09/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação de Gestores de Unidades de Ensino do Município, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23/10/2019, em especial as categorias das Emeb's constantes da relação abaixo, conforme segue:

Unidade de Ensino	Gestor Escolar	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de
		Categoria (com base na Lei nº 6.095/08)	Categoria (com base na Lei nº 7.750/19)	
EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	Aurea Regina Legora de Oliveira	2ª	1ª	01/01/2020
EMEB "Jácomo Siloti"	Regina Idamar Batista da Silva	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Luiz Marques Pinto"	Vanessa Néspoli Scaramussa	3ª	2ª	01/01/2020
EMEB "Zilma Coelho Pinto"	Rocha Alessandra Andrade Amisthá	2ª	1ª	01/01/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.120 Republicação

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Subsecretária de Assistência Social	CE 3	04/01/2021
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Subsecretário de Cidadania	CE 3	05/01/2021
MARIA APARECIDA STULZER	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	04/01/2021
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2	04/01/2021
FERNANDO SPOLADORE COELHO	Gerente de Serviços de Acolhimento "Aprisco Rei Davi"	C 2	01/01/2021
LUCINEIA MOURA DA SILVA CLETO	Gerente de Serviços de Acolhimento "Recanto da Criança"	C 2	01/01/2021
JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	04/01/2021
RONAN HEMERLY PANCOTO	Gerente de Educação Alimentar	C 2	04/01/2021
EUGÊNIO BARBIERI DAM	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	05/01/2021
THIAGO ELIAS TOGNERE	Gerente de Direitos Humanos	C 2	05/01/2021
LÍVIA DA SILVA MEATO	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	04/01/2021
DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	04/01/2021
ADILSON COSTA CONTI	Gerente de Logística e Manutenção	C 2	05/01/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

MAYLON NASCIMENTO RODY	Gerente de Patrimônio e Almoarifado	C 2	04/01/2021
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Gerente de Planejamento e Gestão Social	C 2	04/01/2021
RÚBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	04/01/2021
PATRÍCIA LOPES BRAGA FERNANDES	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	04/01/2021
VEREDINA THODORO DE SOUZA COELHO	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4	04/01/2021
CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4	04/01/2021
CRISTIANE SOARES FERREIRA	Coordenadora de Centro POP	C 4	04/01/2021
IVANETE MENDEL BENTO	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	04/01/2021
SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI	Coordenadora do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4	04/01/2021
ELSON DE OLIVEIRA	Coordenador de Almoarifado de Alimentos e Padaria	C 4	04/01/2021
DIEGO ROCHA DA SILVA	Consultor Interno	CE 5	04/01/2021
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	Consultora Interna	CE 5	05/01/2021
FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021
GABRIELA MIRANDA BARBOSA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.121

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo relacionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Ana Elizabete de Avelar Rocha	Coordenadora de Processos e Comunicação	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.122

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

ODAIR JOSÉ PIN
MARIA DA PENHA SALLES MENDES
SHILEIA GRILLO
EMERSON VIQUE PEREIRA

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade da **Sr.ª Maria da Penha Salles Mendes**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo **Sr. Odair José Pin**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin e Maria da Penha Salles Mendes**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores **Shileia Grillo** e **Emerson Vique Pereira**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.786, de 23 de setembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.123

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 30.067/20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração das servidoras abaixo relacionadas, em virtude da estabilidade de gestante, constante do Decreto nº 30.067/20, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Francini Carvalho de Almeida	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Milena do Nascimento Dias	Consultora Interna	CE 5	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.124

REGULAMENTA O CAPÍTULO V DA LEI FEDERAL Nº 13.460 DE 26/06/2017, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de

junho de 2017.

Art. 2º Sem prejuízo de outras formas previstas na legislação, a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselho de usuários, órgão consultivo, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os conselhos de usuários são dotados das seguintes atribuições:

- a) acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;
- b) participar da avaliação dos serviços públicos municipais prestados;
- c) propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- d) contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- e) acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e demais Ouvidorias de cada órgão e/ou entidade prestadora de serviços públicos municipais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto de 7 (sete) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – 04 (quatro) membros da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

- 01 (um) representante do Controle Interno e Transparência;
- 01 (um) representante da Ouvidoria Geral do Município;
- c) 01 (um) representante da Ouvidoria da Saúde;
- d) 01 (um) representante da Ouvidoria da Educação;

II – 3 (três) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, de acordo com os seguintes eixos:

- 01 (um) representante da Academia;
- 01 (um) representante do Setor Produtivo;
- c) 01 (um) representante do Terceiro Setor.

§ 1º. Os representantes da Administração Municipal e respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais;

§ 2º. Por representante da Academia entende-se aluno matriculado no ensino técnico ou superior, professor em atividade no ensino básico, fundamental, médio ou superior, com atuação em escolas públicas ou privadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

§ 3º. Por representante do Setor Produtivo entende-se autônomo, microempreendedor individual ou empresários em atividade comercial no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

§ 4º. Por representante do Terceiro Setor entende-se pessoa vinculada a instituição sem fins lucrativos em atividade no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

§ 5º. A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado pela Controladoria Geral do Município no Diário Oficial;

Art. 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 5º O mandato dos Conselheiros será de 01 (um) ano, admitida uma recondução por igual período.

Art. 6º O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será presidido pelo representante do Controle Interno e Transparência, designado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 7º Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vista ao equilíbrio em

seu desempenho, a escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos no processo aberto a que se refere o parágrafo 2º do artigo 3º deste decreto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

- I** – formação educacional compatível com a área a ser representada;
- II** – experiência profissional aderente à área a ser representada;
- III** – não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

Art. 8º A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não será remunerada a qualquer título, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 9º Poderão integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, na condição de convidados permanentes, sem direito a voto, representantes do Ministério Público Estadual.

Art. 10. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos poderá ser consultado quanto à indicação do Ouvidor Público Municipal, bem como quanto a assuntos relacionados às ações de ouvidoria e prestação de serviços públicos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.125

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipal abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Luiz Carlos Bindaco	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Resultados	C 2
Leonardo Machado da Silva	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	C 1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.126

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, III e IV do artigo 3º do Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, ficam alterados passando a vigorar conforme segue:

“Art. 3º (...)

I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

II - (...)

III - 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;

IV - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

V - (...)

VI - (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.127

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 06 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Patrícia Souza Alves Costa	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4

Lineker Gonçalves Oliveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
-------------------------------------	---------------------------------	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.128

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **a partir de 06 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Carina Prado da Silva	Subsecretária de Gestão Ambiental	CE 3
Elisete Ferreira Semprini	Gerente de Licenciamento Ambiental	C 2
Rosiane Inês Sieiro	Gerente Administrativa	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.129

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela

Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Ary José Gouvêa Dercy	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	06/01/2021
Marcelo Baliana Justo	Corregedor da Guarda Civil Municipal	C 1	06/01/2021
Sebastião de Oliveira Almeida	Subsecretário de Segurança	CE 3	06/01/2021
Marcos Vicente da Silva	Gerente Administrativo	C 2	04/01/2021
Rosângela da Silva Costa de Lima	Coordenadora de Pagamento e Recursos Humanos	C 4	04/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.130

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, **a partir de 06 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Thiago da Silva Duarte	Gerente de Esporte Escolar e Rendimento	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.131

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, **a partir de 06 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Romário Corrêa Miranda	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3
Gilmar Gregio Martins	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2
Wellington Ribeiro Dias	Gerente de Planejamento Operacional	C 2
Josias Pereira de Castro	Coordenador de Conservação de Estradas Vicinais	C 4
Amarildo de Almeida Furiê	Coordenador de Equipes de Limpeza	C 4
Gilberto Salles de Souza	Coordenador de Execução de Serviços	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.132

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 06 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Rosângela Maria Vazzoler Simões	Gerente de Orçamentos	C 2
Karla Passini Figueiredo	Gerente de Contratos e Convênios	C 2
Alexandre Pirovani Ferraz	Gerente de Produção e Insumos	C 2
Leonardo Targa	Gerente de Obras Viárias	C 2
Roberto Casteglione Dias	Gerente Operacional	C 2

Antonio Carlos Moreira da Silva	Gerente de Drenagem	C 2
Alcínio dos Santos	Gerente de Manutenção e Edificações	C 2
Cristina Conde Moura Pereira	Gerente Administrativa	C 2
Ana Beatriz Cunha Moraes	Consultora Interna	CE 5
Marcella Salucci Bittencourt	Consultora Interna	CE 5
Sara Nazareth Barra	Consultora Interna	CE 5
Nathália Jacinto da Silva	Consultora Interna	CE 5
Mayra Guimarães Gardioli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Tornar, sem efeito, *a partir de 04 de janeiro de 2021*, a nomeação de Roberto Casteglione Dias, no cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, Padrão C 2, na SEMO, constante do Decreto nº 30.109/20.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.133

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRÉ FERRARI FONSECA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI**, com “status” e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir de 04 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.134

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade

com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de:
Elcio Paes de Sá Neto	Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação	CE 1	04/01/2021
André Rubim Mattos	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	04/01/2021
Jocimar Fernandes	Coordenador Especial de Sistemas	CE 2	04/01/2021
Wesley Domingos Junior	Coordenador Especial de Infraestrutura	CE 2	04/01/2021
José Bessa da Silva	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	04/01/2021
Victor da Silva Pereira	Coordenador Especial Fazendário	CE 2	04/01/2021
Beatriz Damica Freitas	Assessora de Desenvolvimento	C 1	04/01/2021
Felipe Santos Barbosa	Assessor de Desenvolvimento	C 1	04/01/2021
Thiago Magnago dos Santos	Assessor de Desenvolvimento	C 1	04/01/2021
Wemerson Ferreira Castelo	Assessor de Desenvolvimento	C 1	04/01/2021
Nilson Callegari Teixeira	Gerente Adjunto de Redes Externas	C 1	04/01/2021
Romulo Zucoloto de Paula	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	04/01/2021
Maurício Picoli Lima	Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação	C 1	04/01/2021
Daniel Romualdo Batista da Silva	Assessor de Desenvolvimento Júnior	C 2	04/01/2021
Thiago Machado Mendes	Assessor de Desenvolvimento Júnior	C 2	04/01/2021
Maicon Gaburo dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços – SEME	C 2	04/01/2021
Arindo Siston Junior	Gerente de Atendimento e Serviços – SEMAD	C 2	04/01/2021
Antônio Carlos Nascimento Valente	Assessor Executivo I	CE 1	04/01/2021
Edson Alves Machado	Subsecretário Tributário	CE 3	04/01/2021
Kátia Dias Coutinho Souza	Subsecretária Financeira	CE 3	04/01/2021
Carlos José Souza Ferreira	Subsecretário Contábil	CE 3	01/01/2021
Jorge Elias Piassarolo	Subsecretário de Planejamento e Gestão Orçamentária	CE 3	04/01/2021

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração de Estela Maria Moreira Andrade, do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constante do Decreto nº 30.067/20.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Decreto nº 30.104, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de Antônio Carlos Nascimento Valente no cargo em comissão de Coordenador Especial Fazendário, Padrão CE 2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.468/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, nos períodos citados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	04,10,17 e 18/12/2020	1 - 28.756/2020
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	SEMDURB	22, 23, 29 e 30/12/2020	1 - 27.901/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.469/2020

ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.469/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC/SEQ. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMESP	01/02/2020 a 31/01/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	1 – 28.661/2020
VIVIANE ROSA DE FREITAS	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMSEG	01/02/2020 até 31/01/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	2 – 14.485/2020
ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMO	31/07/2019 até 30/07/2020	02/08/2021 até 31/08/2021	01/03/2021 até 30/03/2021	1 – 28.825/2020
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	Ajudante Geral	SEMUS	27/05/2019 até 26/05/2020	01/09/2021 até 30/09/2021	03/05/2021 até 01/06/2021	1 – 28.654/2020
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	Cirurgião Dentista Clínico Geral		19/09/2019 até 18/09/2020	01/12/2021 até 30/12/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	
JÚLIO CÉSAR LIMA FERNANDES	Médico Ginecologista		15/05/2018 até 14/05/2019	01/06/2021 até 30/06/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN	Cirurgião Dentista Clínico Geral		19/09/2019 até 18/09/2020	01/10/2021 até 30/10/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	Cirurgião Dentista Clínico Geral		11/11/2019 a 10/11/2020	01/10/2021 até 30/10/2021	01/02/2021 até 02/03/2021	
MARIA APARECIDA SANTANNA BERNARDO	Agente Comunitário de Saúde		07/07/2019 até 06/07/2020	01/12/2021 até 30/12/2021	01/03/2021 até 30/03/2021	
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal		17/05/2020 a 16/05/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	02/08/2021 até 31/08/2021	

PORTARIA Nº 1.470/2020

ACRESCENTA SERVIDORES A PORTARIA Nº 1.324/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.349/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 1 - 28.654/2020 e 1 - 28.983/2020, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 1.324/2020, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis n.ºs 7350/2015 e 7796/2019, a serem gozadas no decorrer do ano de 2021.

NOME/ MATRICULA	REGIME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS 10436-03	Efetivo	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15/06/2018 até 14/06/2019	01/03/2021 até 30/03/2021

ROSÂNGELA NUNES MACHADO 31978-01	Efetivo	Ajudante Geral	SEME	24/03/2019 até 23/03/2020	01/02/2021 até 02/03/2021
----------------------------------	---------	----------------	------	---------------------------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.473/2020

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - 55ª ZONA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 28.375/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora municipal **DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 55ª Zona Eleitoral/ES, no período de 1º de janeiro de 2021 até 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.474/2020

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 27.805/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora municipal **DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS**, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 48ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.475/2020

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 27.805/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora municipal **ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 48ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.476/2020

Republicação

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.390/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** da servidora efetiva, abaixo mencionada, lotada na SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos das Leis nºs. 6.955/2014 e 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	Professor PEB DIV	Professor PEB DV	01/01/2021	1 - 15.390/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.477/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas no artigo 5º da Lei nº 7757/2019, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	2018/2019	18/01/2021	1 - 4437/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.478/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 27.762/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista	SEMSEG	30 DIAS	25/11/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.481/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 28.208/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de novembro de 2020, conforme laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 28.208/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de março de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.482/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 24.934/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	30 DIAS	27/08/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.483/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 24.934/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMSUR, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2020, de acordo com relato nos autos, documentação médica e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 24.934/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de setembro de 2020, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 027/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

OBJETO: Cessão do servidor JOÇAIR ZORZANELLI FABRES, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 29.399, para atuar no cargo comissionado – Chefe de Departamento de Agricultura e Agronegócio – CC – IV, na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Vargem Alta.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eliaser Rabello - Prefeito Municipal de Vargem Alta e Joçair Zorzanelli Fabres – Servidor.

PROCESSO: 01-22.799/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 028/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION, titular do cargo de Agente de Serviços da Educação, matrícula Nº 29.385, para atuar no cargo de Gerente de Controle

de Receitas e Despesas, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciane de Oliveira Pope Mion – Servidora.

PROCESSO: 01-28.010/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 029/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 37.605, para atuar no cargo de Gerente Administrativa, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes – Servidora.

PROCESSO: 01-28.012/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 030/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, matrícula Nº 13.922, para atuar no cargo de Diretora Administrativa, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Cleide Sechim Zandominegue – Servidora.

PROCESSO: 01-28.003/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 031/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora HERENI DA SILVA, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, matrícula Nº 12.371, para atuar no cargo de Gerente de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,

Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Hereni da Silva – Servidora.

PROCESSO: 01-28.014/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 032/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora NEUZA MARIA DE NAZARETH, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 29.703, para atuar no cargo de Assessora Técnica, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Neuza Maria de Nazareth – Servidora.

PROCESSO: 01-28.014/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 033/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Cessão da servidora REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO, titular do cargo de Jornalista, matrícula Nº 10.470, para atuar no cargo de Coordenadora de Área (Comunicação e Jornalismo), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Regina Celi de Carvalho Monteiro – Servidora.

PROCESSO: 01-28.017/2020.

IPACI

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Nomear os Servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, a partir de 06 de janeiro de 2021, fixando-lhes os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.353, de 30 de dezembro de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE	Diretora Administrativa	FG-ES

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	Gerente Administrativa	FG-TA2
HERENI DA SILVA	Gerente de Recursos Humanos	FG-TA2
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	Gerente de Controle da Receita e Despesa	FG-TA2
REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO	Coordenadora de Área – Comunicação e Jornalismo	FG-TA3
NEUZA MARIA DE NAZARETH	Assessor Técnico	FG-AS1/N1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº005/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Nomear a servidora **RAPHAELA STEIN MAURO** para exercer o cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 05 de Janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Janeiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO	AGP 09
		INTERNO

02	CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA	AGP 09	INTERNO
03	JÉSSICA ROCHA SOUZA	AGP 07	INTERNO
04	RODRIGO DE BRUIM MATOS	AGP 09	EXTERNO
05	SAULO BATISTA CALAZANS	AGP 11	EXTERNO
06	STANLEY DE SOUZA RODRIGUES	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 2/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Leonardo Camargo, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA	AGP 08	EXTERNO
02	ANA ALICE SILVA SOARES PEIXOTO	AGP 16	INTERNO
03	JOSÉ MARIA DE SOUZA	AGP 08	INTERNO
04	MARIA ELIZABETE FIORESE	AGP 09	INTERNO
05	ROGERIO FIDELIS DA COSTA	AGP 08	EXTERNO
06	THIAGO RAINHO FONTOURA	AGP 08	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº3/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCELO TEIXEIRA GARRUTH	AGP 14	EXTERNO
02	VALDINEI GUIMARÃES DA SILVA	AGP 12	INTERNO
03	SERGIO DA SILVA MARTINS	AGP 14	INTERNO
04	NÍVEA PÓVOA ROCHA SOUZA	AGP 12	INTERNO
05	CARLOS CEZAR BARONE	AGP 14	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº4/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MOISÉS NUNES SANTANA	AGP 16	EXTERNO
02	ELVIS PORTO FULIM	AGP 18	EXTERNO
03	LENILCE ROCHA PONTINI	AGP 10	INTERNO
04	IVANA MÁRCIA RAMOS	AGP 01	INTERNO
05	MARIA APARECIDA DE ABREU FRANÇA SILVÉRIO	AGP 01	INTERNO
06	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	AGP 01	INTERNO
07	CLAUDIO MOREIRA	AGP 05	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº5/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 04/01/2021:

NOME		CARGO
01	ALINE FÁVERO FELIPE	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO
02	EMILIA FONTOURA D'ÁVILA	COORDENADOR FINANCEIRO
03	FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE	CHEFE DE GABINETE
04	GILCIMARA CONSOLI RAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE
05	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	GERENTE DE MANUTENÇÃO GERAL E EQUIPAM.
06	KARLA DENISE HORA FIÓRIO	PROCURADOR GERAL
07	LORENA CECCON PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
08	RAFAEL MACEDO BATISTA	DIRETOR CONTÁBIL
09	ROSANGELA LIRIO GISSO	CONSULTOR INTERNO DE RECURSOS HUMANOS
10	TIAGO BOECHAT SCHWAN	DIRETOR GERAL

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.